preparação técnica, experiência comprovada para o exercício de funções de coordenação e gestão do cargo a desempenhar.

Assim, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e, concordando com a proposta de designação, faz-se público que, por meu despacho emitido em 24 de agosto de 2012, foi designada para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de administração geral e finanças, a licenciada Dília Sílvia Neves Jardim, técnica superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2012.

Nota curricular da candidata designada;
Nome: Dília Sílvia Neves Jardim;
Data Nascimento: 19 de maio de 1980;
Naturalidade: Vila Viçosa, Évora;
Habilitações Literárias:

Frequência de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
Pós-Graduação em Gestão do Setor Público Administrativo, Universidade de Évora;
Licenciatura em Gestão e Administração Pública/Planeamento e Controlo de Gestão, Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Experiência profissional:

Começou a exercer funções na Função Pública em outubro de 2004, com contrato a termo certo, como técnica superior, assegurando as funções de gestão financeira, gestão de pessoal e gestão de projetos, na Associação de Municípios do Distrito de Évora (AMDE), tendo posteriormente outorgado contrato individual de trabalho;
Em abril de 2010 acumulou com as funções já exercidas, a análise e acompanhamento de candidaturas no âmbito da subvenção global, na AMDE;
Em 1 de janeiro de 2011 integrou o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no âmbito do processo de extinção da AMDE, tendo através do dispositivo de mobilidade interna continuado a exercer funções na CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
Em 2 de junho de 2011 foi nomeada chefe de equipa multidisciplinar da Unidade de Gestão de Recursos da CIMAC, tendo exercido este cargo até 31/12/2011.

Formação profissional:

Frequentou um vasto conjunto de ações de formação, participou em seminários, congressos, jornadas e colóquios relacionados com as temáticas administrativa, técnica e de gestão financeira da Administração Pública Central e ou Local, nomeadamente:

Ação de Formação "Implementação de Workflows — OAD Contratação Pública; PES; CTA (MEDIDATA), AMDE, 2011;
Participação nas 6.as Jornadas de Gestão e Modernização Autárquica", SMART VISION e Município de Sintra, 2011;
Ação de Formação "O Código dos Contratos Públicos", AMDE, 2010;
Ação de Formação "SIADAP, 2.ª Geração", AMDE, 2010;
Ação de Formação "Tramitação do Procedimento Concursal e Instrumentos de Mobilidade Pessoal", AMDE, 2010;
Ação de Formação "Vínculos, carreiras e remunerações", AMDE, 2009;
Ação de Formação "Contabilidade Analítica aplicada ao POCAL", AMDE, 2009;
Ação de Formação "A Reforma da Administração Pública", INA, 2009;
Ação de Formação "RCTFP — Regime de Férias, Faltas e Licenças", AMDE, 2009;
Ação de Formação "SIADAP, Casos Práticos", AMDE, 2009;
Participação na Jornada Transfronteiriça Centro/Extremadura/Alentejo (AC4), STC-POCTEP, 2009;
Ação de Formação "A Nova lei das Finanças e o Novo Regime das Taxas da Administração Local", CEFA, 2008;
Ação de Formação "O Contrato de Trabalho em Funções Públicas", AMDE, 2008;
Ação de Formação "POCAL — Execução Patrimonial/Financiamentos", AMDE, 2006;
Ação de Formação "Aplicação do IVA às Autarquias Locais", AMDE, 2005;
Ação de Formação "Prestação de Contas", AMDE, 2005;
Ação de Formação "Elaboração e Análise de Documentos Contabilísticos", CEFA, 2004;
Ação de Formação "Formação Pedagógica Inicial de Formadores", AJPRA, 2004;
Orientadora de Estágios — Programa de Estágios Profissionais da Administração LOCAL (PEPAL).

7 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara, *Ricardo Rodrigues Osório de Barros.*

306374411

Aviso (extrato) n.º 12616/2012

Designação de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau

Através do aviso (extrato) n.º 8251/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 18 de junho 2012, na Bolsa de Emprego Público com o código OE201206/0155, no Jornal "Público" de 18 de junho de 2012 e ainda na página eletrónica do Município de Vila Viçosa, foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística, tendo o júri considerado que o candidato Vítor Manuel Casa Branca Ramos reúne os requisitos legais de provimento e o perfil adequado à prossecução das atribuições e objetivos do serviço constantes da estrutura flexível do Município de Vila Viçosa, tendo em conta a sua elevada preparação técnica, experiência comprovada e efetiva prática do desempenho de funções dirigentes e de chefia no âmbito da administração local.

Assim, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e, concordando com a proposta de designação, faz-se público que, por meu despacho emitido em 24 de agosto de 2012, foi designado para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de ordenamento do território e administração urbanística, o licenciado Vítor Manuel Casa Branca Ramos, técnico superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2012.

Nota curricular do candidato designado;
Nome — Vítor Manuel Casa Branca Ramos;
Data de nascimento — 18 de setembro de 1959;
Naturalidade — Évora;
Habilitações literárias:

Licenciatura em Arquitetura — Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa;
Pré-Graduação em Matemática e Desenho com História de Arte — Universidade de Évora;
Profissionalização em Educação Visual e Desenho/Geometria Descritiva — Universidade de Évora.
Membro da Ordem dos Arquitetos Portugueses
Membro do Colégio Oficial dos Arquitetos da Estremadura — Badajoz — Espanha.
Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa — CIALP

Formação profissional:

Curso de Projetista (Avançado), de 1979 a 1980 no Instituto de Formação Profissional Venda Nova — Amadora;
Curso/Profissionalização — Via Ensino no Grupo 5 na Universidade de Évora;
Curso sobre Regime Jurídico de Loteamentos Urbanos — Nova Legislação — de Loteamentos Urbanos — Comissão de Coordenação da Região Alentejo;
Curso sobre Reabilitação do Património Arquitetónico e Urbano — Fundação Antero de Quental — Lisboa;
Curso sobre o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — ATAM, Associação dos Técnicos Administrativos Municipais — Albufeira — Algarve;
Curso sobre o Ordenamento do Território e Gestão Urbanística — AMDE, Associação de Municípios do Distrito de Évora;
Curso sobre Conceção e Gestão de Projeto — CEFA, Centro de Estudos e Formação autárquica;
Curso sobre o novo Licenciamento Industrial — AMDE, Associação de Municípios do Distrito de Évora, em Évora;
Curso sobre Conceção e Gestão de Projeto — CEFA
Curso sobre "Habitação Rural e Economia de Terra", no Laboratório de Engenharia Civil — Lisboa.
Curso de Informática — Utilizador de Internet — Inovinter, Vila Viçosa.
Curso de Informática — Criação de Página/Internet —Inovinter, Vila Viçosa.
Ação de formação — Regime Jurídico sobre Segurança contra o risco de Incêndio em Edifícios — CCDR — Alentejo

Ação de formação — Licenciamento Zero — CIMAC
Encontro Nacional de Quadros Técnicos e Técnicos Superiores da Administração Local — Auditório STAL
Curso/Formação de Dirigentes Intermédios — CEFA — Universidade de Évora
Participação na 1.ª bienal internacional da pedra STONE PROJECT
Outros cursos de Formação, participações em seminários, congressos, jornadas, encontros e colóquios relacionados com a temática da administrativa urbanística, ordenamento do território e gestão urbanística da Administração Pública central e ou local.

Experiência profissional:

Contrato/colaboração a nível da ex. — D.G.P.U/DIRPUS (Direção Regional de Planeamento Urbanístico do Sul em Évora — de março de 1980 a março de 1981;
Professor de nomeação provisória de Matemática — março de 1981 a julho de 1981 na Escola C+S de Mora;
Contrato/Colaboração na Câmara Municipal de Évora — setembro de 1981 a março de 1982;
Contrato/colaboração com a CCRA (Comissão Coordenadora da Região Alentejo) /Évora — 1985/1986;
Professor de nomeação provisório de Educação Visual/Desenho (Habilitação Própria), outubro de 1987 a agosto de 1988 na Escola C+S de Redondo;
Professor de nomeação provisório de Educação Visual/Desenho (Habilitação Própria), setembro de 1988 a julho de 1989 na Escola C+S de Arraiolos;
Professor de nomeação provisório de Geometria Descritiva/ (Habilitação Própria), setembro de 1988 a julho de 1989 dos Cursos Complementares Noturnos, na Escola C+S de Arraiolos;
Professor efetivo no grupo de Desenho/Geometria Descritiva — Colocação em julho de 1989 na Escola Secundária André de Gouveia em Évora;
Em Julho de 89 Ingressou no Quadro Privativo da Câmara Municipal de Vila Viçosa, através de Concurso Publico — técnico superior de 2.ª classe — Função Pública — Administração Local;
Empossado como técnico superior de 1.ª Classe em 1993
Em Outubro de 1989 foi empossado em comissão de serviço como chefe de divisão da Administração Urbanística na Câmara Municipal de Vila Viçosa, tendo exercido funções de chefia da globalidade da divisão até à presente data, eleito para o cargo de dirigente intermédio através de concurso público;
Funções de técnico perito da inspeção — Geral das Atividades Culturais (IGAC) e do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa;
Outras nomeações desde 1990 como júri: em concursos públicos de fornecimento de serviços, concursos públicos de empreitadas, concursos públicos de admissão de pessoal;
Outras nomeações desde 1990 como orientador de estágios curriculares/académicos e profissionais: de alunos de escolas profissionais (EPED, EPRAL), primeiro emprego do IEFP — Instituto de Emprego e Formação Profissional;
Desde 2003 como orientador de estágios/Patrono de Licenciados em Arquitetura da Universidade Moderna e Universidade Lusíada para admissão à Ordem.
Orientador de estágios — Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL)
Orientador de candidatos — Concursos de Pessoal no Período Experimental.

7 de setembro de 2012**.** — O Vice-Presidente da Câmara, *Ricardo Rodrigues Osório de Barros*.

306374452

FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA

Aviso n.º 12617/2012

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para Assistente Operacional no Setor de Manutenções e Obras

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Costa da Caparica de 07 de setembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, conforme o n.º 1 da LVCR, designadamente:

1 — Na modalidade de Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos,, para preenchimento de uma vaga de Assistente Operacional.

2 — Ao presente processo serão aplicadas regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02; Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR), alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 e adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09; Decreto Regulamentar n.º 1/2008, de 31/07; Lei n.º 59/2008, de 11/09, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, republicada em anexo a Portaria n.º 145-A/2011 e Lei n.º 12-A/2010, de 30/06 e da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 (Orçamento de Estado para 2012).

3 — O trabalhador recrutado será posicionado na primeira posição remuneratória das respetivas carreiras, nos termos da lei do Orçamento de Estado para 2012.

4 — O local de trabalho será na área da Freguesia da Costa da Caparica, sendo o horário definido entre as 09h00-12h30 e as 14h00-17h30.

5 — Síntese de funções a desempenhar:

a) Assistente Operacional — na área de atividade do Setor de Manutenção e Obras — Auxiliar de Serviços Gerais; Funções de carácter manual ou mecânica, enquadradas em diretrizes bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de carpinteiro, pedreiro e eletricista, indispensáveis ao bom funcionamento do setor e freguesia, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

6 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Forma e Prazo de Candidaturas: A apresentação das candidaturas será efetuada em suporte papel, devendo ser entregues pessoalmente na Sede da Junta de Freguesia, das 09h00-12h00 e das 14h00-16h00 ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, contando neste caso a data do registo, para Junta de Freguesia da Costa da Caparica, Av. 1.º de maio, n.º 9B, 2829-504 Costa da Caparica.

9 — Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra a respetiva publicação;
b) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, habilitações literárias, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, endereço postal completo, endereço eletrónico e número de telefone).

10 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, até à data limite da sua apresentação, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão;
b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
d) C*urriculum Vitae.*

10.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.3 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método, desde que as solicitem.

11 — Métodos de seleção: atenta a urgência do presente procedimento concursal, em face da necessidade de preencher o posto de trabalho a ocupar, de forma à realização das tarefas que lhe são inerentes, no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2009,